



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022** (Processo Administrativo - SEI Nº 05310018.001292/2022-05), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de VÁLVULAS REGULADORAS, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos (SEI Nº 17527458), e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pelo Pregoeiro da POTIGÁS (SEI Nº 17772096), que declara:

a) como **VENCEDORA** do **GRUPO 1 (Itens 1 e 2)** do presente certame, a empresa **CLESSE DO BRASIL CAPTACAO, CONTROLE E CONDUCAO DE ENERGIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 01.527.508/0001-05, que apresentou os melhores lances para o referido grupo, no valor total de **R\$ 532.610,00 (quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e dez reais)**, conforme consta na ATA (SEI Nº 17771219) e no TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SEI Nº 17771243), gerados pelo sistema COMPRASNET.

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI - WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05310018.001292/2022-05

SEI nº 18090333



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves Siqueira, Diretora-Presidente**, em 04/01/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves, Diretora Administrativa e Financeira e Diretora Técnica e Comercial**, em 04/01/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **18090333** e o código CRC **2C6B6020**.
